



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia Mecatrónica
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Fernando Manuel Tim Tim Janeiro (fmtj@uevora.pt)
Rui Melicio (ruimelicio@uevora.pt)
Mouhaydine Tlemcani (tlem@uevora.pt)

3. Apresentação:

O segundo ciclo em Engenharia Mecatrónica tem como objetivo habilitar os seus alunos com 3 níveis de competências: 1.Competências gerais - Profissionalismo em Engenharia, capacidade de trabalho em equipa e de liderança; capacidade de leitura e compreensão de artigos Científicos e Técnicos; capacidade de análise de resultados; capacidade para propor novas soluções originais em contexto de desenvolvimento ou investigação; Capacidade de utilização os conhecimentos adquiridos para a resolução de problemas complexos e não familiares em contextos multidisciplinares; 2.Competências específicas - capacidade de utilizar métodos matemáticos avançados no projeto e conceção de novos equipamentos Mecatrónicos; habilitação para o desenvolvimento de equipamentos Mecatrónicos; capacidade de criar e modificar Software de simulação; capacidade de desenvolvimento e implementação de automatismos para fabricação ou ensaio de produtos industriais (integração de diferentes tecnologias, pneumática, eletrónica, visão artificial); capacidade para elaborar o planeamento do fabrico de novos produtos. 3.Competências profissionais - desenvolvimento de atividade profissional nas indústrias de projeto, fabrico e montagem, de produtos e componentes mecânicos e eletrónicos, nomeadamente a automóvel e seus subfornecedores, empresas de automação, empresas ou departamentos de manutenção, empresas de consultoria e de serviços de certificação e inspeção, atividades técnico-comerciais e atividade de pesquisa e conceção em laboratórios de investigação.

4. Saídas Profissionais:

Indústrias automatizadas (Indústria Automóvel, Alimentar, Componentes, Energias Renováveis); Indústria Metalomecânica (Produção mecânica, Construção de Sistemas Mecânicos e Mecatrónicos); Consultoria Técnico/Científica de empresas industriais; Indústria do Software de automação e simulação; Unidades de investigação e desenvolvimento (ID) em equipamentos Mecatrónicos.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1725/2011

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1819/0205957

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 39 de 25 de fevereiro de 2010, Despacho n.º 3550/2010

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluem a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Para compensar as diferenças de formação, aos candidatos que tenham como formação-base (no presente contexto entendida como primeiro ciclo de estudos) outra formação que não corresponda ao conteúdo de Engenharia Mecatrónica, será necessário completar unidades curriculares complementares do primeiro ciclo de estudos em Engenharia Mecatrónica. Os candidatos, dependendo da sua área de estudos principal de licenciatura, serão classificados em 3 grupos: - Física - Engenharia Mecânica - Engenharia Electrotécnica. Entende-se por formação-base a conclusão de um curso de primeiro ciclo numa das áreas de estudos referidas.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 20%
- Análise curricular: 45%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
 - Importância de cargos desempenhados: 10%
- Entrevista: 15%
 - Motivação e empenho: 20%
 - Disponibilidade: 20%
 - Capacidade de compreensão: 30%
 - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 30%

Observações associadas ao processo de seriação:

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 11
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
78

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 510 (Física e Química), 530 (Educação Tecnológica) e 540 (Electrotecnia) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

A Língua Portuguesa será utilizada nas aulas excepto na presença de alunos que não falem a língua.

Nesse caso, optar-se-á pelo Inglês. Alguns docentes convidados poderão optar pelo Inglês.

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Segunda a sexta, pós-Laboral e manhã de sábado.

19. Data de início do curso: setembro de 2020

28 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas